



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela lei municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



Terça, 02 de dezembro de 2025 | VOL: 8 | Nº 1102 | ISSN 2965-4734

Índice

SINFRA - Secretaria Municipal De Obras, Transportes E Serviços Urbanos.....	2
TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250410PE0072025-2	2
SMAS - Secretaria de Assistência Social.....	2
AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2



Assinado Eletronicamente Com Certificado Padrão ICP-Brasil e Carimbo de Tempo, em conformidade com a Medida Provisória Nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Página 1/4



**SINFRA - Secretaria Municipal De Obras,
Transportes E Serviços Urbanos**

TERMO ADITIVO

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO N° 20250410PE0072025-2**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE
ADITIVO DO CONTRATO
N° 20250410PE0072025-2 FIRMADO ENTRE
A SECRETARIA MUNICIPAL DEOBRAS,
TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS A
EMPRESA REFRIMAR COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA, PROCESSO
ADMINISTRATIVO N° 169/2025;**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO
TERMO ADITIVO** 1.1 O objeto do presente
Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula
Quinta do contrato original, que passa a ter a
seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA –
DO VALOR E DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo
acresce ao valor global do contrato original o
montante de **R\$ 272.229,53 (duzentos e setenta
e dois mil duzentos e vinte e nove reais e
cinquenta e três centavos) (24,99%)**. Os
recursos orçamentários para atender ao
pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à
Dotação Orçamentária seguinte:
**GESTÃO/UNIDADE: 07 – SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS;**

Dotação **Orçamentária:**
15.122.0052.2029.0000; Elemento de Despesa:
**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica.** **CLÁUSULA TERCEIRA –
DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as
demais Cláusulas e condições do Contrato
original não alteradas pelo presente Termo
Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e
depois de lido e achado conforme, as partes
assinam o presente instrumento em 02 (duas)
vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas,
que também subscrevem, para maior validade
jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e
130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA
PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 02/12/2025;
ASSINATURAS: p/ **Contratante:** Secretário
Municipal de Obras, Transporte e Serviços
Urbanos, Sr. Gilsimar Ferreira Pereira, p/
Contratada: **REFRIMAR COMERCIO E**

**SERVIÇOS LTDA, Sr. Francimar Vieira Do
Vale.**

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: acapk6ip6pb20251202191239

SMAS - Secretaria de Assistência Social

**AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 116/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no
presente processo de contratação direta por
dispensa de licitação, que foi devidamente
justificado, tanto pela razão da escolha do
fornecedor/prestador de serviços, quanto pela
justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído
com os documentos e requisitos que comprovam
que o contratado possui habilitação e qualificação
mínima para celebrar o contrato, conforme
preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, que foi feita a divulgação do
Aviso e Edital de Contratação direta no sítio
eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de São
Pedro da Água Branca e no Diário Oficial do
Município, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias
úteis, com a especificação do objeto pretendido e
com a manifestação de interesse da
Administração em obter propostas adicionais de
eventuais interessados, conforme Art. 75, § 3º
da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO
atesta que foram cumpridos as exigências legais e
os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas,
em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei
nº 14.133/2021, **AUTORIZO A
CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 023/2025**, nos termos do Art. 75,





II da mesma Lei, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO (KIT BEBÊ), PARA ATENDER AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA.

CONTRATADO: S. DE OLIVEIRA DUARTE, com sede na cidade de São Pedro da Água Branca – MA, na R. MARECHAL CASTELO BRANCO, nº 979, Centro – SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, portador do CNPJ sob o nº 09.059.906/0001-56, neste ato representada pelo Sr. Silvana de Oliveira Duarte, portadora da Cédula de Identidade nº 1.970.739 SSP - DF do CPF nº 836.854.131-04.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;

Valor Total: R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal desta autorização e do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca e no site eletrônico oficial, em atendimento ao Art. 94, da Lei nº 14.133/21, evitando-se prejuízos ao erário.

São Pedro da Água Branca – MA, 01 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: afjzyc3msox20251202141239





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Samuel Kesley Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Adriana Silva da Costa
Secretária de Administração

Informações: pmfspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

